

**BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN PRÓ-
REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**PROGRAMA DE EDITAIS DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA BBM-PRCEUUSP
3ª Edição**

EDITAL 2017

**DISPÕE SOBRE O EDITAL PARA O ESTABELECIMENTO DE
ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE
PESQUISAS NO ÂMBITO DA BIBLIOTECA BRASILIANA
GUITA E JOSÉ MINDLIN, ÓRGÃO DA PRÓ-REITORIA DE
CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

O edital para o estabelecimento de atividades de residência objetivando a realização de pesquisas no âmbito da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM), órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, foi criado para possibilitar que pesquisadores nacionais e estrangeiros desenvolvam projetos relacionados a seu acervo.

FINALIDADE E OBJETIVOS:

A finalidade do programa é fomentar as ações de pesquisa centradas no acervo e no arquivo da BBM, estimulando o aprofundamento do conhecimento científico, a formação dos envolvidos e a transmissão do conhecimento no âmbito da cultura e da extensão universitária.

Os projetos de pesquisa deverão apontar suas relações com as finalidades acadêmicas e suas afinidades com o perfil e a natureza da BBM, por meio de investigações que explorem sua coleção de fontes primárias e secundárias e contribuam para a disseminação do conhecimento. Serão contemplados 5 (cinco) projetos voltados para a pesquisa do material constante do acervo da biblioteca e 1 (um) projeto sobre conservação e restauro, igualmente relacionado a esse acervo.

O Edital de Residência em Pesquisa destina-se a pesquisadores brasileiros e estrangeiros, nas categorias *sênior*, *professor licenciado*, *professor/pesquisador independente* ou *em disponibilidade parcial para a pesquisa*, que já contem com financiamento próprio e pretendam permanecer de um a seis meses desenvolvendo projetos junto à BBM.

MODALIDADES DE VINCULAÇÃO:

Residência de Programa de Pós-doutorado: modalidade que visa estimular pesquisas em nível avançado e criar condições para que o acervo da BBM seja explorado e divulgado, de modo a ampliar o acesso público a esse rico conjunto e contribuir para o incremento dos estudos brasileiros, bem como na área de conservação e restauro. Serão aceitos projetos que prevejam a permanência de 6 (seis) meses junto à BBM. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante a apresentação de justificativa acadêmica da prorrogação por parte do(a) pós-doutorando(a) e depois de aprovação pelo Comitê Acadêmico.

Residência de Programa de Pesquisador: modalidade que visa atrair para a BBM pesquisadores qualificados e com experiência em estudos brasileiros, bem como na área de conservação e restauro, que venham a colaborar na organização de seminários, colóquios e/ou oficinas envolvendo aspectos da pesquisa desenvolvida, cujos projetos venham a contribuir para o intercâmbio de ideias e a divulgação do acervo da biblioteca. Serão aceitos projetos que prevejam a permanência de 1 (um) a 6 (seis) meses junto à BBM. Esses prazos poderão ser prorrogados por igual período, mediante a apresentação de justificativa acadêmica da prorrogação por parte do pesquisador-residente e depois de aprovação pelo Comitê Acadêmico.

VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA:

O presente programa de residência está vinculado à BBM, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, tendo como responsável institucional o diretor da BBM, docente da Universidade de São Paulo, como coordenador técnico, o vice-diretor da BBM, docente da Universidade de São Paulo. Compete ao Conselho de Cultura e Extensão Universitária a homologação do presente edital.

ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS:

Para concorrer à seleção, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição;
2. Currículo Lattes para brasileiros e *curriculum vitae* para estrangeiros;
3. Cópia do título de doutor, do RG, do CPF ou passaporte;
4. Carta de recomendação do supervisor, no caso da modalidade "Residência de Programa de Pós-Doutorado", justificando a vinculação do projeto à BBM;
5. Resumo (100 palavras) da proposta de pesquisa, identificado com nome, filiação e *status* acadêmico e/ou cargo atual;

6. Projeto de pesquisa, com plano de trabalho, cronograma, bibliografia e especificação do vínculo da pesquisa com o acervo da BBM, que não exceda 20 páginas em espaço duplo. O projeto deve discriminar:

- Sua finalidade e relevância;
- Seus objetivos;
- As ações e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas;
- Os resultados esperados;
- As atividades previstas para a divulgação de seus resultados;
- Os benefícios institucionais a serem alcançados pelas ações do projeto;
- O período de realização;
- Outras informações que, a critério do Comitê Acadêmico da BBM, possam ser úteis no processo de avaliação das propostas.

Os projetos devem ser inscritos a cada lançamento de um edital do programa.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

Etapa 1 – Análise de enquadramento

Esta etapa consiste na análise preliminar das propostas apresentadas e será realizada por comissão da área técnica da BBM/PRCEU, que avaliará sua adequação formal ao presente edital.

Etapa 2 – Análise pelo Comitê Acadêmico

O comitê acadêmico se responsabilizará pela avaliação do mérito dos projetos, com a colaboração de um corpo de assessores especializados. Essa avaliação analisará a qualidade da proposta, o currículo dos candidatos e a relevância do projeto para o acervo da BBM.

Os critérios definidos pelo comitê acadêmico para a homologação dos projetos são:

1. Avaliação de mérito da proposta;
2. Adequação do projeto ao acervo da BBM;
3. Recomendação dos assessores especializados;
4. Avaliação do Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, do *curriculum vitae* do proponente;

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS:

Os interessados em atuar nos programas de residência, respeitados os prazos previamente estabelecidos, devem, **obrigatoriamente**, se inscrever por meio do envio de

21

todos os documentos em PDF para o e-mail bbm@usp.br e na forma impressa para o endereço da BBM (ver abaixo).

Os documentos para seleção devem ser enviados pelo correio, em três vias e em envelope fechado para o seguinte endereço:

Programas de Residência em Pesquisa Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin
Complexo Brasileira USP
Rua da Biblioteca, s/nº - Cidade Universitária
05508-065 - São Paulo - SP

Um protocolo será enviado pelo correio aos candidatos para confirmar o recebimento da documentação. A lista de inscrições deferidas será divulgada pelo site da BBM:
www.bbm.usp.br

TERMO DE COMPROMISSO:

A BBM firmará com os pesquisadores cujos projetos forem aprovados um termo de compromisso em que ficam estabelecidas as condições de desenvolvimento da pesquisa, assim como as obrigações do pós-doutorando (modelo anexo 1) ou do pesquisador-residente (modelo anexo 2).

REQUISITOS DO PROPONENTE:

1. Título mínimo de doutor;
2. Experiência de pesquisa na área de estudos brasileiros, ou de conservação e restauro.

COMPROMISSOS DO PESQUISADOR:

Caberá ao pesquisador-residente participar das atividades acadêmicas da BBM, assim como oferecer seminários, e organizar colóquios e/ou oficinas envolvendo aspectos de sua pesquisa. O pesquisador terá ao menos dois encontros com alunos de graduação da Universidade de São Paulo com a finalidade de expor e discutir sua experiência acadêmica, sobretudo em relação à pesquisa bibliográfica.

Caberá ao pesquisador-residente divulgar os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido junto à BBM por meio de publicações ou palestras, as quais deverão dar o devido crédito à BBM. Os textos publicados ou que servirem de base para palestras serão disponibilizados no site da BBM. O certificado da residência será fornecido apenas mediante a comprovação do cumprimento da divulgação dos resultados.

DA BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN:

A BBM facilitará o acesso do pesquisador-residente à sua coleção e oferecerá infraestrutura de trabalho, incluindo a destinação de um gabinete de estudo durante o período de desenvolvimento do projeto de pesquisa. Caso o gabinete não venha a ser utilizado em tempo integral pelo pesquisador, a direção da biblioteca poderá, após aviso prévio, redefinir seu uso com vistas à otimização do espaço.

CRONOGRAMA:

Lançamento do Programa:

19/06/2017

Inscrição de projetos por seus proponentes:

17/07/2017 a 18/08/2017

Análise por relatores/assessores especializados:

21/08/2017 a 22/09/2017

Homologação de projetos pelo Comitê Acadêmico:

25/09/2017 a 06/10/2017

Divulgação dos projetos homologados:

09/10/2017

Prazo de eventual interposição de recursos para os proponentes:

10 e 11/10/2017

Análise de recursos dos projetos:

16 a 24/10/2017

Divulgação final de projetos homologados:

25/10/2017

Início das atividades dos projetos:

30/10/2017

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A apresentação de projetos por parte dos proponentes implica plena concordância com os termos do presente edital, especialmente no que se refere ao fato de que **não se estabelece** qualquer vínculo empregatício entre a Universidade de São Paulo e os selecionados quando no exercício das atividades aqui previstas.

Os casos omissos, no presente edital, serão resolvidos pela Diretoria da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 08/06/2017.



Prof. Dr. Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron
Diretor



Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro
Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária
Universidade de São Paulo

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA BBM-PRCEU-USP

MODALIDADE SEM BOLSA

_____, aprovado(a) para participar do Programa de Residência em Pesquisa da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, Órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias e comprometo-me a observá-las, cumprindo o programa de pesquisa estabelecido pelo Edital de Residência em Pesquisa BBM-PRCEU-USP.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

São Paulo,

Representante Legal:

Pós-Doutorando(a):

Responsável: Prof.(a) Dr.(a)

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA BBM-PRCEU-USP

MODALIDADE PESQUISADOR-RESIDENTE

_____, aprovado(a) para participar do Programa de Residência em Pesquisa da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, Órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias e comprometo-me a observá-las, cumprindo o programa de pesquisa estabelecido pelo Edital de Residência em Pesquisa BBM-PRCEU-USP.

Declaro, ainda, estar ciente de que a Residência de Programa de Pesquisador não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

São Paulo,

Representante Legal:

Pesquisador: